

FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA



**REGULAMENTO DAS PRÁTICAS
ASSISTIDAS E DO ESTÁGIO DO
CURSO DE NUTRIÇÃO**

Revisão: dezembro de 2020

PONTE NOVA - MG

Dezembro/2020

REGULAMENTO DAS PRÁTICAS ASSISTIDAS E DO ESTÁGIO DO CURSO DE NUTRIÇÃO

CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO

Estágio é o conjunto das atividades de ensino-aprendizagem relacionadas ao meio social, profissional, cultural e didático-pedagógico, proporcionadas ao aluno pela participação em situações reais de vida e trabalho, realizado na comunidade em geral, e junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado.

O Estágio é uma atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço sócio-ocupacional, objetivando capacitá-lo para o exercício profissional, o que pressupõe supervisão sistemática.

Os estágios obrigatórios são componentes curriculares relevantes no processo de formação de profissionais de saúde, uma vez que oferecem a oportunidade do exercício da prática profissional durante a graduação, possibilitando que os estudantes vivenciem realidades diversas nos serviços, apoderando-se dos problemas locais de saúde da população e inserindo-se nas relações de trabalho multiprofissional.

O Estágio Curricular Supervisionado (ECS) é uma disciplina acadêmica, oferecido como atividade orientada por docente da FADIP, integralizando carga horária obrigatória no currículo do curso, sendo realizado no 6º, 7º e 8º períodos do Curso de Nutrição, nas áreas Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição, Nutrição Clínica e Nutrição Social, distribuídas em 720 horas, conforme o Projeto Pedagógico do curso de Nutrição.

A FADIP possui convênio estabelecido com diferentes instituições de direito público e privado. Destaca-se a parceria com o sistema público de saúde de Ponte Nova e Região, que coloca o estudante em contato direto com os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), em diferentes cenários, onde os acadêmicos podem vivenciar a prática profissional.

Além destes, o curso de Nutrição, mantém convênios firmados com a Prefeitura Municipal de Ponte Nova e de cidades da Região e entre a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação dessas cidades, bem como com diversos hospitais públicos e Unidades Produtoras de Alimentação da região, o que proporciona aos estudantes a realização de atividades inerentes à prática da nutrição nos diversos níveis de atuação.

Antecedendo os estágios obrigatórios, é ofertada a disciplina Práticas Assistidas no quinto semestre. As Práticas Assistidas são operacionalizadas no modelo visita técnica

observacional, entrega de relatório e folha de frequência, e são orientadas por um professor, responsável pela disciplina. Estas não configuram um estágio, mas uma preparação para o mesmo, fazendo parte das atividades integradoras do curso, conforme estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso de Nutrição.

| 5º PERÍODO | | |
|--|--|-----------------------------|
| CÓDIGO | DISCIPLINA | CH |
| NUT 312 | Práticas Assistidas | 36 h |
| 6º PERÍODO | | |
| CÓDIGO | DISCIPLINA | CH |
| NUT 501 | Estágio Supervisionado em Unidades Produtoras de Alimentos | 90 h nos estágios práticos |
| 7º PERÍODO | | |
| CÓDIGO | DISCIPLINA | CH |
| NUT 502 | Estágio Supervisionado em Atendimento Ambulatorial | 90 h nos estágios práticos |
| 8º PERÍODO | | |
| CÓDIGO | DISCIPLINA | CH |
| NUT 503 | Estágio Supervisionado em Nutrição Social | 180 h nos estágios práticos |
| NUT 504 | Estágio Supervisionado em Unidades de Alimentação e Nutrição | 180 h nos estágios práticos |
| NUT 505 | Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica | 180 h nos estágios práticos |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DE PRÁTICAS ASSISTIDAS | | 36h |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO | | 720h |

O objetivo geral presente na política de imersão no ambiente prático da Faculdade Dinâmica é garantir a realização de Visitas Técnicas, aqui denominadas Práticas Assistidas e dos Estágios Supervisionados, qualificando os acadêmicos profissionalmente para atender às necessidades do mercado e da sociedade.

As Práticas Assistidas e os Estágios Supervisionados visam contribuir para a formação discente, no sentido de oferecer os elementos necessários para capacitar o aluno ao exercício profissional crítico, comprometido, competente e criativo.

Práticas Assistidas – Visitas Técnicas

As Práticas Assistidas têm como objetivo introduzir precocemente o discente na realidade da sua futura área de atuação, através do processo de visitas técnicas (apêndice 3) e períodos observacionais da atuação de profissionais do mercado, nos mais diversos ambientes e nos diferentes níveis de atenção à saúde.

Possui como objetivo geral possibilitar reflexões sobre a realidade da prática nutricional, permitindo uma melhor compreensão do conteúdo teórico que está sendo e será abordado dentro da sala de aula, no decorrer do curso.

Estágios Supervisionados

Os Estágios Supervisionados têm como objetivo geral permitir ao discente a prática da assistência nutricional nos diferentes níveis de atenção à saúde e nas diferentes fases do ciclo da vida, na área de alimentação coletiva e nutrição social.

Art. 1º - Possui como objetivos específicos:

- I. Desenvolver as capacidades crítica, reflexiva e humanística necessárias à formação profissional, embasados nos princípios bioéticos da autonomia, da beneficência e da não-maleficência ao prestar a assistência de nutricional;
- II. Capacitar o discente para a atenção à saúde: os profissionais de saúde, dentro de seu âmbito profissional, devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo;
- III. Estimular e propiciar a tomada de decisões devendo possuir habilidades para avaliar, sistematizar e decidir a conduta mais apropriada;
- IV. Desenvolver a comunicação devendo ser acessível e manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral.
- V. Qualificar o discente para a Nutrição, estando aptos a fazer o gerenciamento, tanto da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem gestores, empregadores ou líderes na equipe de saúde;
- VI. Propiciar um espaço de investigação e produção científica;
- VII. Refletir sobre a realidade social e buscar a transformação da mesma, através de ações educativas e de pesquisa, visando a produção de novos conhecimentos.

CAPÍTULO II - DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Art. 2º - A Instituição de Educação Superior deverá:

I - Coordenar e criar condições para o efetivo aprimoramento dos discentes nos estágios, como parte da sua formação profissional;

II - Ter o instrumental necessário para gerir e regulamentar todos os processos referentes à atividade de estágio, a saber: suporte administrativo, centralização das informações, administração, organização e controle dos relatórios e avaliações sobre estágios e viabilização do relacionamento com as empresas, mediante negociação de convênio, contrato e outras parcerias;

III - Investir em um relacionamento com o mercado regional, que permita aos discentes o engajamento em posições nas organizações públicas e privadas, de modo a potencializar o seu aprendizado.

CAPÍTULO III - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 3º - A Política de Estágio do Curso de Bacharelado em Nutrição da Faculdade Dinâmica foi elaborada de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Nutrição, em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Pedagógico do Curso (PPC), Regimento e Resoluções do Conselho de Ensino e cumpre as determinações legais estabelecidas pelos seguintes instrumentos:

1. A Resolução CNE/CSE 1133/2001 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Nutrição, e estabelece a obrigatoriedade de estágio curricular obrigatório supervisionado;
2. A Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;
3. A Lei nº 8.859, de 23 de março de 1994, que modifica dispositivos da Lei nº 6.494 de 07 de dezembro 1977, estendendo aos alunos de ensino especial o direito à participação em atividades de estágios;
4. A Resolução CFN n. 380/2005, que dispõe sobre a definição das áreas de atuação do nutricionista e suas atribuições, que estabelece parâmetros numéricos de referência, por área de atuação, e dá outras providências;

4 - A Resolução CFN nº 599, de 25 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o Código de Ética e de Conduta do Nutricionista e dá outras providências;

CAPÍTULO IV – DA CARGA HORÁRIA E CENÁRIO DAS PRÁTICAS ASSISTIDAS E DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 4º. As Práticas Assistidas e o Estágio Supervisionado do Curso de Nutrição são parte integrante do currículo pleno dos cursos de graduação e deve ser cumprido pelo aluno para a integralização da carga horária total exigida; como as demais disciplinas, está sujeito às normas estabelecidas pela Faculdade Dinâmica.

Art. 5º. A implementação das Práticas Assistidas e do Estágio Supervisionado é realizada pelo Coordenador de Estágio, Docentes/Supervisores de Estágio e Discentes Estagiários.

Art. 6º. Compete ao Coordenador de Estágio e os Docentes/Supervisores em suas atividades, acompanhando-os e aos alunos estagiários em suas demandas e necessidades.

Art. 7º. As Práticas Assistidas e o Estágio Supervisionado poderão ser desenvolvidos nos períodos matutino (das 7h às 12h), vespertino (12h às 18h), ou noturno (18h às 22h), de acordo com os serviços conveniados e são realizados na Atenção Primária à Saúde, em Ambulatórios e Clínicas de diversas especialidades, em Hospitais e em Unidades de Alimentação e Nutrição.

Art. 8º. A disciplina de **Práticas Assistidas** do Curso de Nutrição, obrigatórias para graduação, têm carga horária total de 36 horas e deverá ser cursada no 5º período do curso. O cenário das práticas é constituído por áreas abrangentes e deverão ser obrigatoriamente realizados em locais onde há um Nutricionista.

Art. 9º. Os **Estágios Supervisionados** do Curso de Nutrição, prática obrigatória para graduação, têm carga horária de 720 horas, subdivididas em três períodos, sendo 90 horas (noventa) no 6º e no 7º período e 540 (quinhentos e quarenta) horas no 8º período do curso.

O Estágio Supervisionado em Unidades Produtoras de Refeição (UPR) tem uma carga horária total de 90 horas no 6º período e 180 horas no 8º período. Empresas alimentícias de pequeno a grande porte conveniadas, receberão os alunos durante a realização do estágio curricular em UPR. Os objetivos do estágio nesta área de atuação

são proporcionar ao aluno o contato com a área, conduzindo a aplicação prática dos conhecimentos teóricos adquiridos durante o curso, além de desenvolver no estagiário espírito de equipe e liderança participativa, aspectos relevantes nos relacionamentos interpessoais com chefias, funcionários e clientes em uma UPR. O início das atividades será marcado por um trabalho de identificação e caracterização da UPR. No decorrer do período o aluno realizará um detalhado acompanhamento das atividades de rotina de produção de alimentos que engloba aspectos físicos, higiênico sanitário (aplicação de boas práticas, procedimentos operacionais padronizados, avaliação da análise de perigo e pontos críticos de controle), dimensionamento da estrutura física e de equipamentos e mobiliários, planejamento de cardápios e todas as etapas envolvidas no processamento da refeição que vai desde a recepção da matéria prima, armazenamento, controle de estoque, pré-preparo e cocção até a distribuição final. Além disso, o aluno irá adquirir conhecimento sobre os métodos de avaliação do cardápio, como por exemplo o controle de sobras e restos. O aluno também poderá realizar na Unidade Produtora da Refeição campanhas de educação alimentar e nutricional com os funcionários e comensais e treinamento de higiene com os manipuladores de alimentos. É de grande importância ressaltar que a postura do aluno durante o período de estágio deve condizer com os princípios éticos previsto no Código de Ética Profissional.

No sétimo período será realizado o Estágio Supervisionado em Atendimento Ambulatorial em unidades localizadas em Ponte Nova e Região. Nesse estágio, o aluno desenvolverá atividades no Atendimento Ambulatorial com avaliação nutricional, evolução em prontuário, orientação nutricional verbal e/ou escrita para os usuários, planejamento de cardápio e cálculo de dieta, ações de educação em saúde abordando temas relacionados a nutrição e alimentação na unidade de saúde e construção de materiais educativos.

Os Estágios Supervisionados do oitavo período serão nas 3 seguintes áreas:

1. ADMINISTRAÇÃO EM UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

O Estágio supervisionado em Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN) tem como objetivo capacitar o aluno para: avaliar criticamente a atenção dietética prestada a coletividades enfermas ou sadias; sintetizar e articular os conhecimentos

adquiridos nos anos anteriores relacionados ao desempenho em Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN); identificar e avaliar as áreas de trabalho quanto funções, características de instalação, equipamentos/utensílios e recursos humanos; identificar e analisar as normas de higiene, segurança microbiológica, manutenção e segurança no trabalho; identificar as funções e responsabilidades do nutricionista em relação ao planejamento, à organização e à gerência da UAN; identificar o nutricionista enquanto profissional da saúde atuando em coletividades sadias e enfermas nas atividades técnicas e administrativas; reconhecer e analisar os sistemas de abastecimento, armazenamento, produção, distribuição, higienização, registro, controle e avaliação da UAN, assim como o manual de organização (normas e regimentos) e o manual de boas práticas; elaborar cardápios para coletividades sadias e enfermas; identificar e avaliar o sistema de apropriação de custo; identificar e avaliar a administração de recursos humanos.

2. NUTRIÇÃO CLÍNICA

O Estágio supervisionado em Nutrição Clínica tem como objetivo capacitar o aluno para: realizar avaliação do estado nutricional; triagem e diagnóstico do estado nutricional; prescrição dietética; adequação da composição da dieta ao paciente; acompanhamento da evolução dietoterápica em função da evolução clínica, nutricional e da ingestão alimentar do paciente; orientação dietoterápica de alta hospitalar; atendimento ambulatorial; prescrição, avaliação e acompanhamento de dieta enteral e fórmulas lácteas; avaliação e acompanhamento de dieta parenteral; elaboração e acompanhamento de dietas especiais; solicitação e interpretação exames bioquímicos. O estágio em Nutrição Clínica também visa possibilitar a experiência de relacionamentos interdisciplinar no cuidado à doença.

3. NUTRIÇÃO SOCIAL

O Estágio supervisionado em Nutrição Social tem como objetivo capacitar o aluno para: identificar a atuação do nutricionista na área de saúde coletiva e na atenção primária à saúde; aprimorar e consolidar conhecimentos prévios, adaptando-os à realidade social, econômica e cultural e aos recursos existentes; fortalecer atitudes éticas que propiciem a integração multiprofissional na comunidade; conhecer a realidade político-social e os programas comunitários voltados à promoção da saúde alimentação e nutrição, identificando suas necessidades e propondo soluções; planejar e participar de atividades voltadas à promoção da saúde por meio da alimentação adequada.

CAPÍTULO V – OPERACIONALIZAÇÃO: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA E ADMINISTRATIVA DAS PRÁTICAS ASSISTIDAS E DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art 10º. A Prática Assistida - Visitas Técnicas, por não envolverem atuação prática e/ou contato direto com o paciente, ocorre sob supervisão de Docentes/Supervisores Nutricionistas da Instituição de Ensino Superior FADIP ou de um profissional Nutricionista devidamente registrado no Conselho Regional de Nutricionistas (CRN-9).

Art. 11º. O Estágio Supervisionado ocorre sob supervisão direta de um profissional nutricionista devidamente registrado no Conselho Regional de Nutricionistas (CRN-9) em local credenciado e de forma indireta de um docente/supervisor da Instituição de Ensino Superior FADIP. A definição dos campos de estágio é de responsabilidade da Coordenação do Curso.

Art. 12º. Os estágios abrangem as diversas áreas de atuação da nutrição, comprometendo-se com a formação generalista do egresso.

Art. 13º. As seguintes normas devem ser consideradas para realização do estágio:

§1º Os **Estágios Supervisionados** acontecem de forma sequencial, ocorrendo a partir do 6º período.

§2º Será tolerado atraso de 15 minutos no início das atividades, devendo ser justificado ao Supervisor quando da chegada ao local de estágio. O aluno que atrasar mais que duas vezes, será advertido pelo professor. Após essa tolerância, será consignada falta, que deverá ser repostada, mas que implica na sua avaliação. Neste caso, o aluno não poderá permanecer no campo de estágio.

§3º Será permitida a participação do aluno em uma atividade científica (congresso, curso ou outros), não proporcionada pela instituição, desde que apresente, com antecedência de 30 dias, a solicitação para a Coordenação de Estágio para avaliação. O discente deverá entregar o comprovante de participação do evento ao Coordenador de Estágio;

§4º As faltas devidamente justificadas e analisadas pela Coordenação de Estágio, e caso necessário, pelo Coordenador do Curso serão repostas de acordo com compatibilidade de horários, disponibilidade de vagas no mesmo semestre em que ocorreram;

- a) A gestante, nos termos da Lei n.º 6202/75 ou da lei que estiver em vigor no país deverá apresentar requerimento, por si ou por procurador, dentro de 48 horas a partir do impedimento, através de laudo médico ao órgão competente;

§6º. É obrigatório o cumprimento de 100% da carga horária das atividades práticas de estágio (720 horas) e das práticas assistidas (36 horas). O não cumprimento deste item implicará na reprovação do aluno que não a cumprir.

CAPÍTULO VI – DOS SUPERVISORES E ORIENTADORES DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

A supervisão do estágio será realizada com base no Plano de Atividades e Termo de Compromisso firmado entre o aluno e a instituição concedente no início semestre letivo. Entende-se por supervisão de estágio o acompanhamento diário e rotineiro das atividades do estagiário, visando o esclarecimento de dúvidas e aplicação dos conhecimentos teórico-práticos, de acordo com as necessidades do campo de estágio. A supervisão do estágio deve ficar a cargo do profissional da instituição concedente em função do papel de cada ator no processo supervisão-orientação do estagiário. Esta deve ser direta e, para tal, torna-se necessária a existência de Nutricionista na instituição concedente que assuma a supervisão, de acordo com a Resolução CFN Nº 418/2008.

O supervisor nutricionista, pertencente às instituições conveniadas, deve estar em situação regular com o Conselho Profissional, na ocasião de realização do estágio curricular supervisionado. A orientação de estágio curricular obrigatório é realizada por meio de acompanhamento e avaliação das atividades do aluno por docente do curso de nutrição da FADIP. A orientação é feita na modalidade presencial no decorrer do estágio de forma a proporcionar ao estagiário o pleno desempenho de ações, princípios e valores inerentes à realidade da profissão em que se processa a prática profissional. A distribuição dos alunos pelos setores da unidade concedente é de responsabilidade do supervisor, orientador e/ou coordenador do estágio.

CAPÍTULO VII – DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS PRÁTICAS ASSISTIDAS E DOS ESTÁGIOS CURRICULARES SUPERVISIONADOS

Art.14º. O processo de avaliação guarda íntima relação com a natureza da disciplina sendo parte integrante do processo de aprendizagem que consiste na análise contínua do desempenho do aluno estagiário, permitindo detectar as dificuldades, observar os avanços e promover os ajustes quando necessário.

Art. 15º. Os critérios avaliativos variam conforme a categoria da atividade: **atividades observacionais (visitas técnicas) _ Práticas Assistidas, e atividades reais _ Estágios Supervisionados.** Os mesmos estão dispostos abaixo e disponíveis nos apêndices 1,4,5 e 6.

Práticas Assistidas

Os critérios avaliativos das Práticas Assistidas seguem o exposto abaixo:

| Período do Curso | Disciplina | Forma Avaliativa |
|-------------------------|-------------------|---|
| 5º período | Prática Assistida | Ficha de Controle das Visitas Técnicas (Apêndice 1) e Relatório do Período Observacional (Apêndice 2) |

As avaliações das **Práticas Assistidas – Visitas Técnicas** são realizadas ao longo do semestre pelo Coordenador de Estágio/Professor da disciplina, totalizando um conceito único – SUFICIENTE OU INSUFICIENTE, lançado ao final do período letivo.

Art. 16º. Aos acadêmicos que cumprirem suas atividades de Visitas Técnicas-**Práticas Assistidas** nas instituições conveniadas ou autorizadas pela Coordenação de Estágio, será atribuído o conceito satisfatório (S), desde que, cumulativamente:

I – cumpram a carga horária estabelecida neste regimento para as Visitas Técnicas-Práticas Assistidas;

II – cumpram as atividades estipuladas e solicitadas pelo Coordenador de Estágio;

III – entreguem seus relatórios referentes às visitas técnicas e observação referentes a disciplina de Práticas Assistidas em que estiverem matriculados.

Art. 17º. A atribuição do conceito insatisfatório (I) nas Visitas Técnicas - **Práticas Assistidas**, se dará nos seguintes casos:

I – descumprimento de quaisquer condições especificadas nos artigos 18 do presente Regulamento;

II – descumprimento de quaisquer regras comportamentais, éticas e de postura previstas no Regimento da FADIP;

Estágios Supervisionados

Os estagiários serão organizados em grupos distribuídos conforme as possibilidades do campo de estágio. Os estudantes serão avaliados de acordo com o seu desempenho em atividades que empregam metodologias ativas, como a problematização e o exame clínico objetivo estruturado (OSCE). Além disso, os discentes serão avaliados em termos qualitativos e quantitativos, abaixo expostos.

Art. 18º. A avaliação realizada pelo supervisor de estágio, que é o nutricionista do local, considera os seguintes critérios: pontualidade, frequência, demonstração de interesse e proatividade, postura e comunicação com o supervisor de estágio, com os funcionários do setor, com o paciente / usuário / cliente, habilidade na resolução de problemas e no desenvolvimento das atividades propostas, capacidade de aprendizagem, conhecimentos práticos e teóricos, comprometimento e responsabilidade (APÊNDICE 4).

Art. 19º. O discente realiza sua autoavaliação de acordo com o apêndice 5.

Art. 20º. A avaliação realizada pelo orientador do estágio, que é docente da instituição de ensino, é realizada por meio de relatórios ou outras atividades a critério e sob avaliação do Professor da Disciplina de Estágio Supervisionado, conforme critérios constantes no apêndice 6. Os temas podem ser propostos pelo Docente/Supervisor, que envolvam as situações vivenciadas no estágio. Aos trabalhos escritos serão distribuídas as pontuações previamente estipuladas, efetuadas obrigatoriamente pelo professor que, somadas com a nota das demais avaliações, representarão a nota do semestre.

§ 1º - Os relatórios deverão ser entregues até 10 dias após o término de cada estágio.

§ 2º - Ao final de cada estágio deverá ser entregue o trabalho escrito impresso desenvolvido pelo estagiário.

§ 3º - A avaliação do aluno do oitavo (8º) período deverá atender os seguintes critérios: o aluno deverá apresentar oralmente as atividades desenvolvidas durante o estágio, sendo arguido sobre questões pertinentes. A apresentação das atividades

obedecerá às seguintes questões: será realizada ao final de cada ciclo de estágio, em datas previamente definidas pela Coordenação do Curso/Coordenação de Estágios e a avaliação oral será baseada nos critérios constantes no Apêndice 6.

Art. 21º. O aluno deverá cumprir a carga horária mínima obrigatória, comprovada pelo controle de frequência do estagiário (Apêndice 8). O cumprimento da carga horária é definido na Proposta Pedagógica do Curso de Nutrição, conforme normas acadêmicas da Faculdade Dinâmica não sendo permitido, sob hipótese alguma, abono de faltas.

Parágrafo único: caso o estagiário tenha que se ausentar do estágio, deverá comunicar o supervisor e o orientador, e a carga horária deverá ser repostada integralmente.

Art. 22º. Os casos individuais relacionados às Práticas Assistidas e aos Estágios Supervisionados, que não constem nesse Regulamento serão resolvidos em Conselho de Classe, que será composto dos seguintes segmentos: Professor de Estágio da Disciplina, Coordenador do Estágio, Supervisor do Referido Aluno, e do Coordenador do Curso, que presidirá o Conselho.

Parágrafo único: Durante a realização do Estágio Supervisionado serão dadas quantas devolutivas forem necessárias (mínimo de duas) aos alunos, considerando-se conteúdos atitudinais, conceituais e procedimentais.

CAPÍTULO VI – DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art.23º. A Coordenação de Estágio funciona como órgão encarregado de supervisionar as atividades de estágio dos alunos do Curso de Nutrição, conforme seu Regulamento, pelo Coordenador de Estágios.

Art. 24º. Compete ao Coordenador de Estágio do curso de Nutrição da FADIP:

- I. Assessorar a Coordenação de Curso de Nutrição em assuntos relativos aos estágios obrigatórios;
- II. Fixar calendário de reuniões com Professores/Orientadores, Discentes Estagiários e Orientadores das unidades concedentes dos estágios, sempre que necessário;
- III. Cumprir e fazer cumprir as determinações do Regulamento de Estágio;

- IV. Encaminhar o Regulamento de Estágio para os Docentes/Orientadores de estágio de cada área, e orientá-los quanto ao planejamento, execução e avaliação do processo de estágio;
- VI. Definir, com a coordenação de curso, as unidades de estágio que serão utilizadas e intermediar as relações entre a administração das unidades, os Docentes/Orientadores, os discentes e as instâncias da coordenação e da secretaria acadêmica;
- VII. Reunir-se com os Docentes/Orientadores, ao longo do semestre, para a avaliação das estratégias utilizadas no estágio supervisionado e para a avaliação individual de cada discente;
- VIII. Reunir-se com os discentes ao longo, bem como ao término de cada semestre letivo, para a avaliação das estratégias utilizadas no estágio obrigatório;
- IX. Reunir-se com os responsáveis técnicos/supervisores das unidades concedentes dos estágios no início e ao término de cada semestre letivo, para planejamento e avaliação das estratégias utilizadas no estágio supervisionado;
- X. Apresentar as considerações próprias, como também dos Docentes/Orientadores, discentes e responsáveis técnicos das unidades concedentes dos estágios sobre o estágio supervisionado, para a Coordenação do Curso de Nutrição;
- XI. Encaminhar e/ou manifestar-se em assuntos relativos aos estágios supervisionados no âmbito da unidade concedente do estágio;
- XII. Manter contato com instituições públicas e privadas, visando à ampliação dos campos de estágios, conforme as necessidades do curso;
- XIII. Realizar visita “*in loco*”, periodicamente, para abertura de novos campos de estágio obrigatório, bem como para assegurar a qualidade dos estágios realizados.
- XIV. Manter a documentação referente ao estágio arquivada;
- XV. Encaminhar ofícios de solicitação de continuidade de estágio para as Unidades, com antecedência, considerando o início do semestre.

CAPÍTULO VII – DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE/ORIENTADOR DO ESTÁGIO

Art. 25º. Compete aos Docentes/Orientadores dos estágios:

- I. Informar aos estagiários sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação dos estágios, segundo as especificidades do curso de Nutrição;

- II. Cumprir e fazer cumprir o Regulamento de Estágio e o Código de Ética Profissional, orientando o discente;
- III. Controlar a frequência dos Discentes Estagiários (apêndice 8) previstas no cronograma.
- IV. Exigir e fiscalizar o cumprimento das normas para o bom andamento do estágio e coibir a participação no estágio do discente que não cumprir as referidas normas;
- V. Registrar no livro de ocorrências do estágio situações emblemáticas;
- VI. Informar e encaminhar a Coordenação de Estágio qualquer ocorrência referente ao não cumprimento de alguma norma contida neste regimento, após registro no livro de ocorrências;
- VII. Avaliar periodicamente a integração dos alunos nos campos de estágios.
- VIII. Fornecer sempre que solicitado pela coordenação dos estágios, relatórios do aproveitamento dos alunos;
- IX. Propor formas compatíveis de acompanhamento, avaliação e adequação dos alunos com os locais de estágio;
- X. Organizar e aplicar a prova final de estágio, para os alunos que não alcançarem desempenho mínimo para aprovação;
- XI. Acompanhar o desempenho do aluno no local do estágio;
- XII. Planejar, em conjunto com os Profissionais de Saúde do serviço (nos casos em que se aplica), as atividades a serem desenvolvidas no estágio;
- XIII. Orientar o estudante, individualmente ou em grupo, na elaboração do plano de atividades a serem desenvolvidas, em dias e horários previamente determinados, bem como observar o seu cumprimento, nos casos em que se aplica;
- XIV. Supervisionar a atividade prática do discente e dirigir as reuniões clínicas da área;
- XV. Orientar e avaliar a elaboração de trabalhos acadêmicos escritos dos discentes, nos casos em que se aplica;
- XVI. Apresentar o relatório de avaliação de estágio, ao final do período, fornecendo elementos que possam ser encaminhados para os gestores dos serviços, no sentido de proporcionar a manutenção da qualidade e a implantação de melhorias contínuas e o fortalecimento da relação serviço-ensino;

- XVII. Participar da reunião com todos os Docentes/Orientadores e o Coordenador de Estágio, ao término de cada etapa do semestre letivo, para a avaliação das estratégias utilizadas no estágio obrigatório e para a avaliação individual do discente;
- XVIII. Participar das reuniões dos Supervisores de Estágios da área da Saúde, pré-estabelecidas, ou quando solicitado, pelo Coordenador do Curso;
- XIX. Solicitar o material de consumo, equipamentos, acessórios e manutenção, quando necessário;
- XX. Garantir que a carga horária de sua responsabilidade seja cumprida, realizando reposições no caso de não cumprimento total;
 - a) As reposições devem ocorrer no próprio campo de estágio.

CAPÍTULO VIII – DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE/ORIENTADOR DO ESTÁGIO

Art. 26º. Compete aos Supervisores dos Estágios:

- I. Planejar junto com o Coordenador Geral de Estágio a distribuição dos alunos, compatibilizando o número de alunos com a especificidade dos setores;
- II. Acompanhar as atividades dos estagiários no serviço;
- III. Inserir os alunos na prática dos serviços, respeitando a etapa de aprendizagem em que se encontram;
- IV. Participar da avaliação permanente do aluno, observando aspectos cognitivos, comportamentais e de relacionamento interpessoal;
- V. Sugerir ao coordenador de estágio adaptações e mudanças que facilitem o aprendizado;
- VI. Comportar-se de forma ética e exigir dos alunos sob a sua responsabilidade o mesmo;
- VII. Realizar reuniões semanais de supervisão com cada aluno estagiário, para discutir os casos e a dinâmica da instituição;
- VIII. Orientar o aluno estagiário quanto às normas institucionais;
- IX. Orientar o aluno quanto à prática profissional;
- X. Participar de reuniões com a coordenação de estágio;
- XI. Avaliar o aluno estagiário de acordo com o período letivo e os instrumentos avaliativos do curso;
- XII. Enviar a avaliação do aluno em envelope lacrado ao professor orientador.

CAPÍTULO IX – DAS ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE ESTAGIÁRIO

Art. 27º. Compete ao discente estagiário:

- I. Informar-se e cumprir rigorosamente as normas do Regimento Interno da FADIP, deste regimento e das demais entidades onde se realizam estágios supervisionados;
- II. Providenciar e apresentar a documentação necessária para o início do estágio conforme o capítulo IX, artigo 29 deste regimento, à Coordenação de Estágio.
- III. Estar em dia com as recomendações da Comissão de Biossegurança da Instituição conveniada, inclusive com relação às vacinas, além de participar de todos os cursos/orientações/imersões exigidas pelas unidades concedentes;
- IV. Tomar conhecimento com o Docente/Orientador de Estágio sobre o período, o campo e as condições para o cumprimento do mesmo, conforme as normas internas do serviço;
- V. Respeitar e obedecer às normas estabelecidas pela unidade concedente de estágio, agindo de acordo com os princípios éticos;
- VI. Integrar-se ao processo de trabalho da equipe e da comunidade das unidades do estágio;
- VII. Assinar a frequência do estágio, devendo ser absolutamente assíduo e pontual, respeitando os dias e horários, conforme o cronograma das atividades determinado pelo Docente/Orientador e outros Profissionais de Saúde do campo de estágio;
- VIII. Encaminhar, em caso de falta, comunicado com justificativa para análise de possível reposição à Coordenação de Estágio;
- IX. Zelar pelo nome e imagem da instituição de ensino e da instituição concedente do estágio durante a realização das atividades;
- X. Manter a prática dentro dos preceitos éticos profissionais, respeitando o sigilo das informações individuais aos seus cuidados, bem como das instituições;
- XI. Respeitar os colegas estagiários, coordenador de estágio, professores, funcionários, usuários e familiares/acompanhantes;
- XII. Buscar atualizar seus conhecimentos nas áreas em que estão sendo realizados os estágios;
- XIII. Preencher a ficha de avaliação, a caneta;

- XIV. Levar as dificuldades teórico-práticas encontradas no Estágio Supervisionado ao Docente/Orientador, para análise e discussão das alternativas de assistência;
- XV. Manter-se identificado durante todo tempo que estiver no local de estágio;
- XVI. Responsabilizar-se pelos danos causados por si em materiais e equipamentos existentes nos locais de estágio;
- XVII. Portar sempre o material de uso pessoal necessário às atividades práticas, indicados pelo professor e supervisor. Deve-se evitar levar para o local de estágio grande quantidade de materiais de uso pessoal;
- XVIII. Apresentar-se ao estágio evitando o excesso de perfumes e de maquiagem; mantendo as unhas limpas, cortadas, sem esmalte ou base (quando solicitado pelo campo de estágio). Não é permitido o uso de barba, bigode ou cavanhaques nos estágios em Unidades de Alimentação e Nutrição.
- XIX. Apresentar-se ao estágio trajando vestimenta adequada, jaleco (manga curta ou cumprida a depender do campo), sapato fechado e sem adornos. Serão impedidos de permanecer no local de estágio alunos inconvenientemente trajados, com posturas e atos inadequados.
- XX. Serão considerados trajés inconvenientes: roupas demasiadamente curtas, justas, transparentes, decotadas, uso de bermudas, sandálias e chinelos, sem jaleco e identificação adequada, uso de adornos excessivos, esmaltes, barba/bigode e cavanhaque e demais situações semelhantes. Nestes casos os estagiários serão solicitados a adequar seus trajés/apresentação previamente ao início das atividades diárias.
- XXI. Serão considerados posturas e atos inadequados: uso de palavras de baixo calão, conversas e risos altos, mascar chicletes, fumar, cabelos soltos, unhas grandes ou pintadas de cores berrantes e perfumes fortes, uso de aparelho celular, entre outros semelhantes. Nesses casos o aluno deverá ser notificado pelo supervisor para ajuste de postura concomitantemente à notificação do orientador sobre o fato.

Art 28º. É vetado ao estagiário:

- I. Frequentar ou realizar trabalhos nos locais de estágio, fora de horário, sem a autorização do Supervisor ou Coordenador do Estágio;

- II. Cobrar, aceitar, ou receber honorários por serviços prestados, mesmo na forma gorjetas, gratificações, ou formas assemelhadas e que tenham a finalidade de contraprestação ou de manifestação de agradecimento por parte do paciente ou responsável;
- III. Ausentar-se do local de estágio, sem a autorização do Supervisor do Estágio;
- IV. Fumar e/ou ingerir bebidas alcoólicas nas dependências dos estágios;
- V. Fotografar os pacientes sem o consentimento do paciente ou responsável, por escrito;
- VI. Utilizar celular, filmadora, gravadores durante o período do estágio. Em casos especiais, o aluno deverá comunicar ao supervisor sobre sua necessidade;
- VII. Realizar empréstimos de qualquer tipo de material e/ou equipamento da Instituição de Ensino ou unidade em que estagia, sem prévia autorização do responsável;
- VIII. Encaminhar o paciente para outros serviços ou profissionais, sem autorização do Supervisor de Estágio;
- IX. Entregar ao paciente, laudo, endereço, sugestões por escrito, ficha de avaliação ou qualquer documento relacionado com o atendimento fisioterapêutico, sem autorização do Supervisor de Estágio;
- X. Solicitar exames complementares, sem autorização do Supervisor de Estágio.

CAPÍTULO IX - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INICIAR O ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 29º. São necessários os documentos abaixo para iniciar o Estágio Supervisionado:

- I . Convênio de Estágio com a instituição concedente, assinado e arquivado na FADIP;
- II . Termo de Compromisso de Estágio, contrato de estágio constando a assinatura das 03 partes envolvidas (FADIP, estagiário e empresa concedente), sendo 01 cópia para cada parte.
 - a) A FADIP se resguarda do direito de ser a última parte a assinar o Termo de Compromisso; o prazo para devolução é de 7 (sete) dias úteis.
 - b) O estágio somente terá início após a assinatura de todas as partes e a cópia encaminhada à coordenação do curso;
- III. Contratação de seguro contra acidentes pessoais.

Art. 35º. São necessários os seguintes documentos para acompanhamento e avaliação do Estágio Supervisionado:

- I - Ficha de Frequência de Estágio (apêndice 8);
- II- Ficha para Registro dos Dados Pessoais, do Estágio e das Atividades Desenvolvidas (apêndice 7);
- III - Documentos de Avaliação do Estagiário de acordo com a categoria de Estágio (Apêndices 1,2,4,5 e 6).

CAPÍTULO X - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a Política de Estágio obrigatório, a Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga (FADIP) visa propiciar um campo de experiências e conhecimentos que venha possibilitar a articulação teórico-prática e estimular a inquietação intelectual de seus acadêmicos. Na sua prática, deve possibilitar o desenvolvimento de habilidades, hábitos e atitudes pertinentes, necessárias à aquisição de novas competências profissionais; incentivar o interesse pela pesquisa e pelo ensino, que são as bases dessas novas competências. Neste sentido, estará colaborando para o exercício do papel profissional e da cidadania plena, por criar um espaço de transição entre a vida acadêmica e a vida profissional.

Ponte Nova - MG, 20 de dezembro de 2020

JOSÉ CLÁUDIO MACIEL DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho de Ensino

MARIA ELIZA DE CASTRO MOREIRA

Coordenadora do Curso de Nutrição

APÊNDICE 1

FICHA DE CONTROLE DAS VISITAS TÉCNICAS



Ficha de Controle das Visitas Técnicas da Prática Assistida

Aluno: _____

Matrícula: _____

Local da Observação: _____

Profissional Nutricionista Responsável: _____

| | Data | Horário | Assinatura do Nutricionista |
|---------------|-------------|----------------|------------------------------------|
| 1º Visita | | | |
| 2º Visita | | | |
| 3º Visita | | | |
| 4º Visita | | | |
| 5º Visita | | | |
| 6º Visita | | | |
| 7º Visita | | | |
| 8º Visita | | | |
| 9º Visita | | | |
| 10º Visita | | | |

APÊNDICE 2

MODELO DE RELATÓRIO OBSERVACIONAL DAS PRÁTICAS ASSISTIDAS

I. **CAPA**

II. **SUMÁRIO:** discriminação das partes do relatório com as respectivas páginas.

1- INTRODUÇÃO: apresentação do relatório, informando onde foi feita a prática assistida, em que período, carga horária e qual o profissional responsável (nome e CRN), em que área e o nome do professor da disciplina de Prática Assistida. Mencionar as atuações profissionais que forem observadas durante as visitas.

2- DESENVOLVIMENTO: descritivo de todas as atividades desenvolvidas e observadas pelo aluno, nas diferentes áreas de atuação – Discussão com dois artigos relacionados

3- CONCLUSÃO: apreciação crítica quanto à das visitas técnicas para a sua formação profissional.

APÊNDICE 3

TERMO DE VISITA TÉCNICA – PRÁTICAS ASSISTIDAS

Eu, _____, Coordenadora de Estágios do Curso de Nutrição da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga (FADIP), e docente responsável pelas disciplinas de Práticas Assistidas, encaminho a(o) aluna(o) _____, devidamente matriculado na disciplina no ____ período do curso de Nutrição da FADIP, para visitas técnicas com carga horária total de doze horas, na instituição _____, sob a responsabilidade do nutricionista _____, CRN _____.

As Práticas Assistidas configuram-se em visitas técnicas observacionais, sem o contato físico e/ou aplicações de técnicas pelo discente, respeitando as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Nutrição.

Sem mais para o momento, coloco-me a inteira disposição para mais esclarecimentos.

Ponte Nova, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Coordenador de Estágio

APÊNDICE 4

FICHA DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA DO ESTAGIÁRIO

NOME DO ESTAGIÁRIO: _____ Turma: _____

| QUESITO | SUFICIENTE (S) | | | | INSUFICIENTE (I) | |
|---|------------------------------|-----------|---------------|-------------|--------------------------------|-------------|
| | Muito bom (entre 09 e 10) | Bom 08 | Regular 07 | Fraco 06 | Muito Fraco (inferior a 06) | Observações |
| Pontualidade | | | | | | |
| Frequência | | | | | | |
| Demonstração de Interesse e pro-atividade | | | | | | |
| Postura e comunicação com o supervisor de estágio | | | | | | |
| Postura e comunicação com os funcionários do setor | | | | | | |
| Postura e comunicação com o usuário | | | | | | |
| Habilidade na resolução de problemas | | | | | | |
| Habilidade, empenho e compromisso no desenvolvimento das atividades propostas | | | | | | |
| Capacidade de aprendizagem | | | | | | |
| Conhecimentos práticos e teóricos | | | | | | |
| Comprometimento e responsabilidade | | | | | | |
| PARECER DO SUPERVISOR | | | MÉDIA | | | |

OBS: Favor colocar as notas (número) e não marcar o conceito

Assinatura do Supervisor do Estágio

Ponte Nova __, de _____ de 20__.

| | |
|--|---|
| Assinatura do Professor do Estágio – Faculdade Dinâmica | Assinatura do Coordenador de Estágio |
|--|---|

APENDICE 5

FICHA DE AUTOAVALIAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

NOME DO ESTAGIÁRIO: _____ **TURMA:** _____

CENÁRIO DE PRÁTICA: _____

SUPERVISOR: _____

1. Atividades Desenvolvidas:

2. Reflexão/Autoavaliação

3. Sugestão de Contribuição (estrutura ou cenário de prática, estratégias didáticas)

4. Registro (foto de atividades desenvolvidas, material didático criado)

Assinatura do Aluno

Ponte Nova __, de _____ de 20__.

| | |
|---|---|
| Assinatura do Professor do Estágio | Assinatura do Coordenador de Curso |
|---|---|

APÊNDICE 6

FICHA DE AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

| | |
|---|---|
|  | <p>Estágio Curricular do Curso de Nutrição</p> |
|---|---|

Ficha de Avaliação pelo Professor Orientador

| Dados do(a) Estagiário(a) | |
|---|------|
| Aluno(a): | |
| Área e Local do Estágio: | |
| Avaliação do trabalho final impresso (atribuir pontuação de 0 - 10) | |
| | NOTA |
| 1. Apresentação e estrutura | |
| 2. Conteúdo | |
| 3. Linguagem (precisão, objetividade, clareza, simplicidade, coerência, ordem, imparcialidade) | |
| 4. Fidedignidade das informações e situações retratadas | |
| 5. Conclusões, análises e sugestões | |
| 6. Pontualidade na entrega | |
| Média (Nota Parcial 2) | |
| Apresentação oral (atribuir pontuação de 0 - 10) – 20% nota total* | |
| 1. Clareza da exposição | |
| 2. Motivação do expositor com o tema e os resultados obtidos | |
| 3. Domínio sobre o tema apresentado e capacidade de argumentação | |
| 4. Postura profissional e ética | |
| Média (Nota Parcial 3) | |
| Data da apresentação oral: | |
| Postura ética e profissional / Relatórios/ Participação (atribuir pontuação de 0 - 10) | |
| 1. SOCIABILIDADE, POSTURA PROFISSIONAL E ÉTICA | |
| 2. QUALIDADE DOS RELATÓRIOS (conteúdo, organização, senso crítico, capacidade de síntese) | |
| 3. PROATIVIDADE NO LOCAL DO ESTÁGIO | |
| 4. PONTUALIDADE NA ENTREGA | |
| Média (Nota Parcial 4) | |
| <p>A ser preenchido pelo Orientador do Estágio: MÉDIA FINAL = [(NOTA PARCIAL 1) + (NOTA PARCIAL 2) + (NOTA PARCIAL 4) + (NOTA PARCIAL 3)] / 4</p> <p>NOTA FINAL DO(A) ALUNO(A) =</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do Prof. Orientador do Estágio</p> | |

*Esse critério não se aplica aos estágios realizados no 6º e no 7º período.

APÊNDICE 7

FICHA INDIVIDUAL FICHA PARA REGISTRO DOS DADOS PESSOAIS E DO ESTÁGIO

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) ESTAGIÁRIO(A) | | |
|-----------------------------------|-------------|---------|
| Nome: | Matricula: | Curso: |
| Endereço: | Complemento | Bairro: |
| Cidade: | Estado: | CEP: |
| Email: | Telefone: | |

| IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE | | |
|---|--------------|---------|
| Nome/Razão Social: | CNPJ: | |
| Endereço: | Complemento: | Bairro: |
| Cidade: | Estado: | CEP: |
| Email: | Telefone: | |
| Breve Descrição do Ramo de Atividade: | | |

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) SUPERVISOR(A) DE ESTÁGIO | | |
|--|------------------------|--------|
| Nome: | Registro Profissional: | |
| Formação Acadêmica: | Cargo: | Setor: |
| Email: | Telefone: | |

| ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELO ESTAGIÁRIO |
|--|
| Descrição das atividades a serem realizadas pelo(a) estagiário(a): |
| Como o estágio realizado no setor pode contribuir para a formação profissional do estudante: |

| SITUAÇÃO DO ESTÁGIO <small>*Preenchido pelo coordenador de estágio (DINÂMICA)</small> | | |
|--|----------------------|---|
| Previsão de início: | Previsão de término: | <input type="checkbox"/> Aguardando início <input type="checkbox"/> Em andamento <input type="checkbox"/> Concluído |
| Seguro Contra Acidentes Pessoais: | | |
| <input type="checkbox"/> Válido <input type="checkbox"/> Vence em ___/___/___ <input type="checkbox"/> Renovado em ___/___/___ | | |
| Observações: | | |

| | |
|------------------------------------|-----------------------|
| Ponte Nova, ___ de _____ de _____. | |
| Estagiário(a) | Supervisor de Estágio |
| Instituição Concedente | Instituição de Ensino |

APÊNDICE 8**Ficha de Registro de Frequência de Estagiários**

| | |
|--|-------------------------------|
| | CONTROLE DE FREQUENCIA |
|--|-------------------------------|

| | | | | |
|---|----------------|---------------|------------------------|-------------------------|
| Modalidade do Estágio: (<input checked="" type="checkbox"/>) OBRIGATÓRIO (<input type="checkbox"/>) NÃO OBRIGATÓRIO | | | | |
| Estagiário (a): | | | | Nº. de Matrícula |
| Curso: Nutrição | Período/Turma: | Semestre/Ano: | Data de início do TCE: | Data de término do TCE: |
| Instituição Concedente: | | | | CNPJ: |

| Data | Carga Horária | | | | | Assinaturas | |
|-----------------------|---------------|-------|---------|-------|-----------|-------------|-------------|
| | Manhã | | Tarde | | Horas/dia | Aluno* | Supervisor* |
| | Entrada | Saída | Entrada | Saída | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| TOTAL DE HORAS | | | | | | | |

(*) Rubrica do Aluno e do Supervisor de Campo.

| | | |
|--|----------------------------------|-------------------------------------|
| SITUAÇÃO DO ESTÁGIO (<input type="checkbox"/>) CONCLUÍDO CONFORME TCE <small>*PREENCHIDO PELO SUPERVISOR DE CAMPO</small> (<input type="checkbox"/>) RESCINDIDO EM: ____/____/____ | | |
| Entregue em (DIA) de (MÊS) de (ANO). | | |
| <hr/> Estagiário(a) | <hr/> Supervisor de Campo | <hr/> Coordenador de Estágio |

APÊNDICE 9

Orientações para a elaboração dos relatórios dos Estágios Curriculares Obrigatórios do sexto (6º) e sétimo (7º) períodos

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

| | | |
|---|--|--------------|
| Estagiário (a): _____ | | ___º Período |
| Instituição Concedente: | | |
| Supervisor (a) de Estágio: | | |
| Período de avaliação: _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____ | | |

1- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO

| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |

2- CONSIDERAÇÕES FINAIS

| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |

| | |
|-----------------------|---------------------------------|
| Matrícula: _____ | _____ Assinatura do(a) discente |
| Data: ____/____/_____ | |

Obs: O relatório final de estágio deve ser entregue ao professor orientador dentro do prazo pré-estabelecido para correção e avaliação

APÊNDICE 10

Orientações para a elaboração dos relatórios dos Estágios Curriculares Obrigatórios do oitavo (8º) período

O relatório final de estágio deve ser entregue ao professor orientador dentro do prazo pré-estabelecido para correção e avaliação. A versão final do relatório (pós correções) deve ser entregue ao supervisor de estágio (formato online – via e-mail, entregue em CD ou em papel, à combinar) e ao professor orientador em formato impresso.

O professor orientador encaminhará a versão final do relatório de estágio para arquivamento da coordenação de estágios do curso de Nutrição.

Os relatórios finais de estágio curricular obrigatórios do curso de Nutrição da Faculdade Dinâmica devem ser apresentados conforme normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em sua mais recente atualização.

Em resumo deve-se atentar para o uso de fonte padrão (Arial ou Times New Roman), tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5, margens superior e esquerda de 3cm e inferior e direita de 2cm. É importante redigir um texto analítico, ressaltando situações e experiências vivenciadas no decorrer do estágio e as oportunidades de utilização dos conhecimentos adquiridos no curso, sem descrições pormenorizadas. Exceto quando essas contribuam para contextualizar a análise de situações específicas.

Quanto à estrutura geral dos relatórios, ela deve conter: Capa, folha de rosto e sumário, estruturados de acordo com as normas da ABNT e a estrutura dos conteúdos dos relatórios deve ser específica segundo as três distintas áreas de estágio, a saber:

1. ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO EM NUTRIÇÃO SOCIAL

Introdução: A introdução deve contemplar os seguintes tópicos:

Fundamentação teórica sobre a área de estágio.

Relevância do(s) problema(s) para a saúde pública;

Revisão bibliográfica sucinta sobre o(s) assunto(s);

Caracterização do campo de estágio (localização, como se estrutura, descrição dos setores existentes, número de funcionários, atividades desenvolvidas, importância do campo para a comunidade e demais informações relevantes).

Objetivos geral e específicos

O que se pretende. Ex: identificar, avaliar, descrever – vide objetivo geral do estágio.

Como fazer para alcançar o objetivo geral – vide atividades previstas no termo de compromisso / plano de trabalho.

Atividades desenvolvidas

Caracterizar e analisar todas as atividades do estágio, contemplando o objetivo de cada atividade, período, área e população alvo (se for o caso), metodologia empregada em cada atividade, profissional responsável, tratamentos estatísticos realizados (quando for o caso), os resultados obtidos e demais informações necessárias.

Descrever os resultados encontrados de acordo com a atividade desenvolvida, apresentando-os em tabelas, gráficos, figuras, quadros.

Discussão

Realizar uma análise crítica das atividades executadas, amparando-se na literatura e legislações vigentes (quando pertinente).

Discutir a respeito do período de realização do estágio, aproveitamento, habilidades e conhecimentos adquiridos, destacando a contribuição do estágio para a prática profissional.

Podem ser descritas recomendações para o setor público/governo quando necessário.

Considerações finais

Referências Bibliográficas Anexos/Apêndices

2. ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO EM UNIDADES PRODUTORAS DE ALIMENTOS E EM UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Introdução

Revisão bibliográfica sucinta sobre a importância das Unidades de Alimentação e Nutrição e suas características;

Informações gerais sobre a empresa onde o estágio se desenvolveu;

Apresentação sucinta dos objetivos propostos pelo estágio.

Objetivos geral e específicos

O que se pretende. Ex: identificar, avaliar, descrever;

Como fazer para alcançar o objetivo geral.

Atividades Desenvolvidas

Descrever todos os materiais/instrumentos utilizados durante o estágio para o controle de qualidade dos alimentos;

Nesta etapa, devem ser descritas, de forma sucinta, a participação do estagiário, nas atividades da UAN;

Caracterizar as atividades da UAN como características do cliente, tipos de refeições, número de refeições diárias, tipo de cardápio;

Descrever também metodologias utilizadas para executar as atividades na Unidade.

Resultados e discussão

Descrever os resultados encontrados de acordo com a atividade desenvolvida em tabelas, gráficos, figuras ou quadros. Discutir os dados obtidos comparando-os com a literatura mais recente e legislações em vigência. Neste momento, o aluno deverá ser capaz de aplicar o senso crítico e demonstrar todo o conhecimento adquirido durante a graduação.

Referências Bibliográficas

Considerações finais

Explicitar os problemas encontrados e as sugestões de melhorias, baseadas nas legislações vigentes, além dos conhecimentos adquiridos e sua aplicação no mercado de trabalho, se as expectativas foram atendidas e a contribuição do aluno durante o período de estágio para o bom fluxo de atividades da Unidade.

Anexos/Apêndices

2.1 Projeto De Conclusão De Estágio - Unidades De Alimentação e Nutrição

O Projeto de Conclusão de Estágio deve ser entregue junto ao Relatório (mesmo espiral), no caso do estágio supervisionado curricular obrigatório em Unidades de Alimentação e Nutrição, e seguir as mesmas normas de formatação descritas acima, apresentando os seguintes itens:

Justificativa

Objetivos

Metodologia

Resultados esperados e alcançados

Conclusão

Referências Bibliográficas

Anexos

3. ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO EM NUTRIÇÃO CLÍNICA

Deve ser entregue pelo aluno estagiário um estudo de caso (apresentação oral e escrita):

Roteiro para elaboração do estudo de caso

Identificação do Paciente

Iniciais do nome, idade, sexo, etnia, estado civil, nacionalidade, naturalidade, cidade em que reside, escolaridade, profissão, ocupação e clínica onde foi internado.

Data de Admissão

Data do início do tratamento/internação.

Queixa Principal e História da Doença Atual (HDA).

Motivo pelo qual o paciente procurou atendimento. Início da doença, modo de evolução e tratamento efetuados, intercorrência de outras doenças e relação com problemas atuais.

História Patológica Progressiva (HPP)

Breve relato das doenças ocorridas anteriormente.

História Familiar (HF)

Saúde e causa da morte dos pais, filhos e colaterais.

História Social (HS)

Condições de habitação, tabagismo, alcoolismo e uso de drogas. Renda familiar (em salários mínimos).

Diagnóstico Médico ou Suspeitas Diagnósticas

Doença principal e outras doenças (quando for o caso).

Análise Fisiopatológica e Nutricional

Referencial teórico sobre a doença-base do paciente, objeto do caso clínico. Implicações da doença no estado nutricional. Recomendações nutricionais ou diretrizes nutricionais para as doenças.

Avaliação Antropométrica

Peso atual, altura, IMC, percentuais de massa magra e de gordura corporal, CB, CMB, perímetro da cintura, entre outros.

Exame Físico

Cabelo, face, mucosa ocular, lábios, língua, gengiva, pele, unhas e presença de edema, desidratação, quadríceps, clavícula, proeminências costais, musculatura temporal, bola gordurosa de Bichart, entre outros.

Exames Laboratoriais

Análise completa dos dados laboratoriais.

História Dietética

Avaliação do consumo alimentar por meio de inquéritos alimentares, hábitos, tabus, preferências, aversões, alergias alimentares, alimentos que provocam transtornos no TGI.

Interação Drogas X Nutrientes

Descrição objetiva do uso de medicamentos e suas interações com os nutrientes e o estado nutricional.

Diagnóstico Nutricional

Fundamentação teórica do diagnóstico, considerando a associação de todos os dados coletados.

Prescrição Dietoterápica:

Via de administração (justificada). Características químicas (VET, macronutrientes, micronutrientes, fibras e líquidos - considerar a interação drogas x nutrientes) e físicas (consistência, fracionamento, volume e temperatura) (justificada). Objetivos da dietoterapia adotada.

Evolução do Caso Clínico

Evolução da conduta dietoterápica (prescrição dietoterápica inicial e evolução, características químicas e físicas do cardápio). Relatar a evolução do caso levando em consideração a interpretação de dados antropométricos, clínicos, bioquímicos, dietéticos, interação drogas-nutrientes e prognóstico da doença.

Orientação de alta

Discussão

Discutir o caso fazendo uma análise crítica dos resultados encontrados e utilizar também dados da literatura, em especial quanto ao prognóstico nutricional e a terapêutica adotada.

Conclusão

A conclusão deve ser descrita de forma objetiva e abordar a finalidade da intervenção nutricional, resultados obtidos durante o acompanhamento e prognóstico clínico- nutricional do paciente.